EMENDA ADITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/25

Art. 1º Fica acrescido ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, no campo OBJETIVO do ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS, PÁGINA 5 DE 19:

“.....

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Inicial []	**Alteração** [X]	**Inclusão** []	**Exclusão** []
Prefeitura Municipal De Votorantim			
PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0037			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SOURB – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.09.01			
OBJETIVO			
Melhorar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento urbano sustentável e inteligente. Implementar um planejamento urbano fundamentado nos princípios da sustentabilidade, com as metas estabelecidas no “Marco Legal do Saneamento Básico” e no “Plano Nacional de Resíduos Sólidos”. Tornar a cidade inteligente. Executar os projetos de acessibilidade. Otimizar a zona urbana. Executar o desenvolvimento urbano. Incentivar novos modais de transporte. *Promover, apoiar e harmonizar as iniciativas de desenvolvimento municipal provenientes dos diversos poderes e esferas, incluindo aquelas propostas por meio de emendas individuais parlamentares, assegurando sua aderência aos objetivos estratégicos do PPA”. (NR)*			

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária n.º 101/25, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 para o Município de Votorantim, com a adição de novas metas e indicadores no Programa Transformação do Município para uma Cidade Inteligente, que é tão central e transversal. Sinaliza que, as emendas individuais parlamentares são vistas como parte integrante e colaborativa do processo de desenvolvimento municipal. Reforça a importância da sinergia entre Executivo e Legislativo na identificação e atendimento das demandas da população, e serve como um guia para que as propostas de emendas sejam concebidas e direcionadas de forma alinhada aos grandes eixos de atuação do governo.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 23 de setembro de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Vereador